

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XLIX

FLORIANÓPOLIS, 24 DE JANEIRO DE 1983

NÚMERO 12.139

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.972, de 21 de janeiro de 1982.

Aprova o Calendário Oficial de Exposições, Feiras e Certames Agropecuários para o ano de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, Itens I e III da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o anexo Calendário Oficial de Exposições, Feiras e Certames Agropecuários para o ano de 1983, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de Janeiro de 1982.

EPITÁCIO BITTENCOURT

Ernani José de Castro Camborgi

CALENDÁRIO OFICIAL DE EXPOSIÇÕES E CERTAMES AGROPECUÁRIOS DE 1983

| EVENTOS | MUNICÍPIO | DATA |
|--|----------------|----------------------|
| I - 2a. Festa do Feijão e 1a. Feira Gado de Corte..... | Palmitos | 23 a 30 de janeiro |
| II - 19 Leilão de Reprodutores Suínos.. | Saudades | 18 de fevereiro |
| III - 1a. Feira de Gado Leiteiro..... | Campos Novos | 18 a 20 de fevereiro |
| IV - 1º Leilão de Reprodutores Suínos.. | Xavantina | 25 de fevereiro |
| V - 19 Leilão de Vacas com Terneiros ao pé, Ovinos e Cavalos..... | Lages | 03 de março |
| VI - 29 Leilão de Reprodutores Suínos.. | Xanxerê | 18 de março |
| VII - 4a. Feira de Novilhas..... | São Joaquim | 18 a 20 de março |
| VIII - 1a. Festa da Maçã..... | Otacílio Costa | 12 a 13 de março |
| IX - 19 Leilão de Reprodutores Suínos..... | Concórdia | 25 de março |
| X - 1a. Exposição de Reprodutores Suínos..... | Ipumirim | 08 de abril |
| XI - 19 Leilão de Reprodutores Suínos.. | Ponte Serrada | 10 de abril |
| XII - 4a. Festa Estadual do Leite - 5a. Exposição de Bovinos de Leite - 8a. Feira de Bovinos de Leite - 99. Concurso Leiteiro - 4a. Exposição de Normando - 1a. Exposição de Maçã e 4a. Exposição de Caprinos..... | Lages | 05 a 11 de abril |
| XIII - 5a. Exposição-Feira de Gado Leiteiro da Grande Florianópolis..... | Florianópolis | 14 a 17 de abril |
| XIV - 19 Leilão de Reprodutores Suínos.. | Chapecô. | 23 de abril |
| XV - 1a. Exposição Internacional da Raça Charoleza - 5a. Exposição Catarinense da Raça Charoleza - 4a. Exposição Catarinense do Cavalo - 12a. Reunião da Confederação Americana | | |

| | | | |
|-------|--|------------------|--------------------------|
| | de Criadores da Raça Charoleza-1a. Exposição Nacional do Cavalo..... | Lages | 27 de abril a 03 de maio |
| XVI | - 3a. Festa do Terneiro..... | Bom Jardim | 29 de abril a 01 de maio |
| XVII | - 5a. FESOJA..... | Campo Erê | 29 de abril a 01 de maio |
| XVIII | - 109 Torneio Leiteiro e 4a. Exposição Agropecuária..... | Treze Tilias | 29 de abril a 02 de maio |
| XIX | - 4a. Exposição Regional de Suínos e Bovinos..... | S. Miguel d'Este | 04 a 08 de maio |
| XX | - 2a. Feira de Reprodutores - 1a. Exposição de Bovinos de Corte e de Leite - Amostra de Ovinos e Caprinos..... | Xanxerê | 05 a 08 de maio |
| XXI | - 5a. Exposição de Hortigranjeiros.. | Curtibanos | 01 de maio |
| XXII | - 1a. Feira do Terneiro..... | Guarujá do Sul | 01 de maio |
| XXIII | - 5a. Feira do Terneiro..... | Abelardo Luz | 07 a 08 de maio |
| XXIV | - 19 Leilão de Reprodutores Suínos.. | Pr. Cast. Branco | 13 de maio |
| XXV | - 4a. Feira do Terneiro..... | Tubarão | 14 a 15 de maio |

| EVENTOS | MUNICÍPIO | DATA |
|---|-----------------|----------------------|
| XXVI - 1a. Feira Estadual do Búfalo.... | São José | 15 de maio |
| XXVII - 3a. Exposição Agropecuária - 7a. Feira Catarinense da Novilha e 5a. Feira do Reprodutor..... | Campos Novos | 11 a 16 de maio |
| XXVIII - 8a. Exposição Regional do Suíno do Alto Uruguai - 5a. Exposição-Feira do Gado Leiteiro e 3a. Exposição Regional de Caprinos..... | Concórdia | 17 a 22 de maio |
| XXIX - 1a. Exposição-Feira da Novilha e do Reprodutor..... | Bom Retiro | 22 de maio |
| XXX - 1a. Feira do Terneiro..... | Chapecô | 20 a 23 de maio |
| XXXI - 10a. Feira do Terneiro..... | Curitibanos | 20 a 21 de maio |
| XXXII - 4a. Feira do Terneiro..... | Ponte Serrada | 28 a 29 de maio |
| XXXIII - 1a. Feira do Terneiro..... | São Joaquim | 28 a 29 de maio |
| XXXIV - 2a. Feira de Terneiros..... | Campos Novos | 03 a 05 de junho |
| XXXV - 5a. Feira do Terneiro..... | Lages | 04 a 05 de junho |
| XXXVI - 5a. Feira do Terneiro..... | Água Doce | 10 de junho |
| XXXVII - 29 Leilão de Reprodutores Suínos | Seara | 10 de junho |
| XXXVIII - 99 Torneio Leiteiro e 5a. Feira do Gado Leiteiro..... | Rio do Sul | 16 a 19 de junho |
| XXXIX - 19 Leilão de Reprodutores Suínos | Itá | 24 de junho |
| XL - 19 Leilão de Reprodutores Suínos | Itani | 25 de junho |
| XLI - 10a. Exposição Estadual de Suínos..... | Xanxerê | 28 junho a 3de julho |
| XLII - 119 Torneio Regional e 1a. Feira de Gado Leiteiro..... | Pres. Getúlio | 14 a 17 de julho |
| XLIII - 1a. Feira do Gado em geral..... | Lages | 20 de julho |
| XLIV - 4a. Exposição-Feira Agropecuária e 39 Torneio Leiteiro..... | Timbó | 22 a 25 de julho |
| XLV - 39 Leilão de Reprodutores Suínos | Concórdia | 29 de julho |
| XLVI - 2a. Feira-exposição de Gado Misto..... | Rancho Queimado | 22 a 25 de julho |
| XLVII - 29 Leilão de Reprodutores Suínos | Ipirá | 12 de agosto |
| XLVIII - 7a. Exposição Regional de Suínos do Sul do Estado..... | Turvo | 17 a 21 de agosto |
| XLIX - 2a. Exposição-Feira do Gado Leiteiro..... | Anita Caribaldi | 11 a 14 de agosto |
| L - 1a. Feira da Novilha, Vacas e Ovinos..... | Lages | 24 de agosto |
| LI - 3a. Festa da Banana..... | Caruruva | 25 de agosto |
| LII - 1a. Feira da Novilha..... | Xanxerê | 09 a 10 de setembro |
| LIII - 29 Leilão de Reprodutores Suínos..... | Piratuba | 16 de setembro |
| LIV - 19 Leilão de Vacas Preenhas e de Novilhas para cobertura..... | Lages | 21 de setembro |
| LV - 3a. Exposição Regional de Suínos do Alto Vale do Rio do Peixe | Videira | 21 a 25 de setembro |

| EVENTOS | MUNICÍPIO | DATA |
|---|-------------------|---------------------|
| LVI - 2a. Mostra da Raça Charoleza e 1a. Feira do Rústico da Raça de Corte..... | Campos Novos | 23 a 25 de setembro |
| LVII - 29 Leilão de Reprodutores Suínos..... | Pr.Castelo Branco | 30 de setembro |
| LVIII - 1a. Exposição-feira do Gado Leiteiro e Histórico..... | Herval d'Oeste | 09 a 11 de setembro |
| LIX - 5a. Exposição-feira Regional do Gado Leiteiro..... | Blumenau | 08 a 12 de outubro |
| LX - 19 Leilão de Bois para Invernar..... | Lages | 12 de outubro |
| LXI - 29 Leilão de Reprodutores Suínos..... | Jaborá | 14 de outubro |
| LXII - 29 Leilão de Reprodutores Suínos..... | Piritiba | 21 de outubro |
| LXIII - 5a. Exposição-feira de Reprodutores e 2a. Exposição de Novilhas..... | Tubarão | 20 a 23 de outubro |
| LXIV - 1a. Exposição Regional de Suínos do Médio Vale do Rio do Peixe..... | Joaçaba | 26 a 30 de outubro |
| LXV - 6a. Exposição-feira de Reprodutores..... | São Joaquim | 28 a 30 de outubro |
| LXVI - 27a. Exposição Estadual da Pecuária e 4a. Feira da Novilha..... | Lages | 03 a 09 de novembro |
| LXVII - 6a. Feira de Reprodutores e 2a. Feira da Novilha..... | Curitibanos | 04 a 06 de novembro |
| LXVIII - 2a. Feira da Novilha e de Reprodutores..... | Campo Belo | 15 a 18 de novembro |
| LXIX - 4a. Exposição-feira da Pecuária..... | Joinville | 18 a 20 de novembro |

der Executivo, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Florianópolis, 13 de janeiro de 1983.

Homologo a presente Resolução.
Em: 13.01.83

Epitácio Bittencourt
Epitácio Bittencourt
Governador do Estado, em exercício

Ivo Figueira
Secretário da Fazenda
Presidente

Registro-SE:

Ivan Luiz de Mattos
Ivan Luiz de Mattos
Diretor de Planejamento da CODESC
Secretário Executivo

**GABINETE DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ENTRE O GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, NA FORMA A SEGUIR DECLARADA:

Aos 3 (três) dias do mês de janeiro de 1.983, nesta Capital, na Diretoria, Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, compareceram de um lado o Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral do Governo do Estado de Santa Catarina, neste ato designada CONTRATANTE, devidamente representada pelo Senhor Chefe de Gabinete do GAPLAN, e de outro lado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com sede em Brasília, neste ato simplesmente designada ECT, devidamente representada pelo Senhor Guido Alfredo Heisler, Diretor Regional, de acordo com as bases abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A ECT prestará à Contratante serviços postais telegráficos conforme a abaixo discriminado:
a) Fornecimento de Selos Postais;
b) Taxação de Mensagens Telegráficas;
c) Carga de Máquina de Franqueamento;
d) Disponibilidade de Caixa Postal nº D-110
e) Telexogramas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Contrato terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados do dia 3 (três) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 1.983, podendo ser prorrogado dentro dos limites permitidos por lei.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor do presente Contrato é estimado em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), pagáveis mediante a emissão de subempenhos mensais, contra a apresentação de faturas discriminativas dos serviços prestados. Este valor poderá ser alterado para maior, se durante a vigência do Contrato houver reajuste das tarifas Postais Telegráficas, ou caso do volume dos serviços prestados ultrapasse a presente estimativa.

Florianópolis, 10 de janeiro de 1983
Ernani José de Castro - Damborgi
Ernani José de Castro - Damborgi
Secretário de Agricultura e do Abastecimento
em exercício

**GABINETE DO GOVERNADOR
DO ESTADO**

CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA

RESOLUÇÃO Nº P-404 /82/005 /83

Autoriza provimento de cargo.

O Presidente do Conselho de Política Financeira faz saber que o Conselho, no uso de suas atribuições, em reunião de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVEU:

- 1 - Conceder autorização à Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente (FATMA) para prover um cargo de Técnico em Administração e Controle Ambiental, nível 4, classe A, integrante do seu Quadro de Pessoal.
- II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Po-

| | | | |
|---|---|--|---|
|  <h1 style="margin: 0;">DIÁRIO OFICIAL</h1> | |  | |
| <p>DIRETOR-PRESIDENTE MÁRCIO DA COSTA RAMOS CHEFE DO DEPARTAMENTO DE JORNAIS DOMINGOS FERNANDES DE AQUINO SEDE Rua Duque de Caxias No. 33 - Saco dos Limões Caixa Postal No. 138 - TEL. (0482) 33-0344</p> <p>AGÊNCIA Rua Tenente Silveira No. 51 - Salas 4 e 5 Edifício Hércules - Centro TEL. (0482) 22-9470 88000 - Florianópolis - SC</p> | <p>PREÇOS DE PUBLICAÇÕES FOLHAS PADRONIZADAS - Balanços, Relatórios de Diretoria, Lucros e Perdas e Pareceres do Conselho Fiscal (modelo 1) Cr\$ 1.900,00/cm - Atas, Avisos e Editais (modelo 2 e 2A) Cr\$ 950,00/cm - Documentos Perdidos - (três publicações) Cr\$ 2.500,00 - Certidão da Junta Comercial Cr\$ 4.000,00</p> <p>As folhas padronizadas podem ser adquiridas na IOESC (Sede ou Agência) ao preço de Cr\$ 30,00</p> | <p>(modelo 1), Cr\$ 25,00 (modelo 2) e Cr\$ 15,00 (modelo 2A).</p> <p>PREÇOS DE ASSINATURAS Assinatura anual Cr\$ 8.000,00 Assinatura anual para órgãos e funcionários públicos Cr\$ 6.000,00 A subscrição de assinaturas deste Jornal deve ser feita em contato com a IOESC. A Empresa não possui representantes autorizados para esse fim.</p> <p>PREÇOS DE VENDA AVULSA Exemplar Cr\$ 40,00</p> | <p>ORIGINAIS Os textos encaminhados para publicação deverão ser datilografados nas folhas padronizadas utilizando-se espaço 1 (um) entre as linhas e espaçamento normal entre as letras. Serão aceitos fotolitos desde que obedecem as dimensões das folhas padronizadas modelo 1, 2 ou 2A e com composição apresentando um limite mínimo equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto - (10/11). Os originais serão publicados no mínimo 24 horas após o seu recebimento pela IOESC.</p> |

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato serão empenhadas, mediante DOL, à conta do item 3132.03, do Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral.

CLÁUSULA QUINTA:

O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após sua assinatura e, será considerado insubstancial, se por lei superveniente for considerado formal ou materialmente impraticável. Entretanto, assegurado o pagamento à ECT, dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEXTA:

A rescisão do presente Contrato poderá ser efetivada, a qualquer tempo, pelas partes contratantes, ficando eleito o foro da Comarca de Florianópolis para dirimir as questões surgidas durante a execução do presente Contrato.

E por estarem de acordo, firma as partes o presente Contrato, em duas (2) vias, juntamente com duas testemunhas.

Florianópolis, 18 de janeiro de 1.983.

Prof. Orlando Ferreira de Melo
 Prof. ORLANDO FERREIRA DE MELO
 Chefe de Gabinete do GAPLAN, em exercício

Guilherme Alfredo Heitsler
 GUILBERTO ALFREDO HEITSLER
 Diretor Regional da ECT

TESTEMUNHAS:
 1º *[Assinatura]*

2º *[Assinatura]*

3º *[Assinatura]*

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS No. 254

| SECRETARIA | | Da Administração | |
|--|-----------------|--|---------------------|
| O Diretor Administrativo comunica que o Coordenador do Sistema de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16605/82/SEA, combinado com a port. nº 01160/82/SEA, exarou o seguinte despacho nos processos a seguir relacionados: | | | |
| <input type="checkbox"/> DEFIRO | | <input checked="" type="checkbox"/> INDEFIRO | |
| No. DE ORDEM | No. DO PROCESSO | INTERESSADO | OBJETO |
| 01 | 063299 | Bernadete Bayer Gomes | Averbação T. Serv. |
| 02 | 062992 | Itamar Flávia | Averbação de férias |
| 03 | 062901 | Edenir Madalena C. Jacinto | Averbação T. Serv. |
| 04 | 059923 | Jane Salum Ferreira | Averbação T. Serv. |
| 05 | 062128 | Maria Justen | Averbação T. Serv. |
| 06 | 046916 | Martha Heerdt | Averbação T. Serv. |
| DATA | | PUBLICAÇÃO | |
| 19.01.83 | | No. DO D. O. E. DATA | |

RELATÓRIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS No. 255

| SECRETARIA | | Da Administração | |
|--|-----------------|--|-----------------------|
| O secretário Adjunto comunica que o Titular da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16605/82/SEA, exarou o seguinte despacho nos processos a seguir relacionados: | | | |
| <input type="checkbox"/> DEFIRO | | <input checked="" type="checkbox"/> INDEFIRO | |
| No. DE ORDEM | No. DO PROCESSO | INTERESSADO | OBJETO |
| 01 | 049337 | Dilma Silva Wronski | Inclusão de aulas |
| 02 | 061722 | Risoleta Varela Philippe | Incorporação de aulas |
| 03 | 060854 | Aurelino Dias | Opção por carreira |
| 04 | 058416 | Paul Rachefer Eltermann | Retificação Aposent. |
| 05 | 063204 | Felix Carlos Barbosa do Rego | Retificar transf. |
| 06 | 057193 | Tuta Ruttner Biasoli | Reconsiderar T. serv. |
| DATA | | PUBLICAÇÃO | |
| 19.01.83 | | No. DO D. O. E. DATA | |

EDUCAÇÃO

PORTARIA P/ 0014/SE de 12 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve CONSTITUIR Grupo de Trabalho integrado por ANACLETO FERNANDES DA SILVA, NELI DO LIVRAMENTO, da Unidade de Documentação e Informática, ÚRSULA HERTA MULBERT, ZELITA TEREZINHA HAIN, da Unidade de Planejamento, JOÃO CARLOS ERNESTO POTTIKER, IRENE PEREIRA DA SILVA, DARCI BOING ZIMMERMANN, da Unidade Operacional de Ensino e DAURA MARIA RENZETTI DA SILVA, da Unidade de Assistência ao Educando, para, sob a coordenação do primeiro, realizar estudos sobre o compartilhamento dos índices de es-velação no Ensino de 1º. Grau do Estado.

PORTARIA P/ 0015/SE de 12 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR os efeitos da Portaria P/0797, de 26.02.82, que atribuiu exercício a EVELISE MARIA VIEIRA DIETRICH (matricula No. 159.454), casada, nascida em 24.08.1958, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I, Nível PE-DOC-ANM-1, no Conselho Estadual de Educação, até 31 de dezembro de 1983.

PORTARIA P/ 0019/SE de 12 de janeiro de 1983

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/059, de 22.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 37.843/82/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 73, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-1, NILCE OTILIA BERTONCINI ALVES (matricula No. 24.970), casada, nascida em 10.10.1940, lotada no Colégio Estadual Toneria Cascaes, código 02.05.001, município de Orleans, para a Escola Básica Imaculado Coração de Maria, código 02.11.013, município de Pedras Grandes, e desta para aquela ZULEIDE DEBASSI BORGHEZAN (matricula No. 101.541), casada, nascida em 05.06.1952.

PORTARIA P/ 0020/SE de 12 de janeiro de 1983

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/059, de 22.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 37.843/82/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 73, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-1, VERA LUCIA JESUINO DE MELLO (matricula No. 134.868), casada, nascida em 30.01.1951, lotada na Escola Básica Professora Graçinha Augusta Machado, código 02.02.006, município de Imbituba, para o Grupo Escolar Deputado Joaquim Ramos, código 02.02.014, do mesmo município, e desta para aquela TEREZINHA MARIA DE BONA (matricula No. 127.400), casada, nascida em 04.11.1953.

PORTARIA P/ 0021/SE de 12 de janeiro de 1983

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/059, de 22.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 37.813/82/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 73, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-1, PALMIRA MACHADO BELOLI (matricula No. 167.840), casada, nascida em 30.11.1949, lotada nas Escolas Reunidas Antonio Minotto, código 03.03.002, município de Criciúma, para a Escola Básica Coronel Marcos Rovaris, código 03.03.014, do mesmo município, e desta para aquela AUGUSTA MILANIZ MELLER (matricula No. 54.382), casada, nascida em 13.02.1935.

PORTARIA P/ 0022/SE de 12 de janeiro de 1983

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/059, de 22.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 37.813/82/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício na Divisão de Apoio Administrativo - DIVAD, da 1ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis, de acordo com o artigo 37, item V, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, RAINILDES MULLER DE MORAES (matricula No. 041.465), casada, nascida em 13.12.1943, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-1, lotada na Escola Básica Edith Gama Ramos, código 01.05.001, município de Florianópolis.

PORTARIA P/ 0023/SE de 12 de janeiro de 1983

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/059, de 22.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 37.822/82/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício na Divisão de Apoio Administrativo, da 1ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis, de acordo com o artigo 37, item V, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, NOEMI LINDE AMARAL ROSA (matricula No. 050.316), casada, nascida em 24.08.1943, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-1, lotada na Escola Básica Laércio Caldeira de Andrade, código 01.09.037, município de São José.

PORTARIA P/ 0024/SE de 12 de janeiro de 1983

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/059, de 22.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 37.446/82/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 74, item IV, da Lei No. 5.205, de

28.11.75, MARLIA TERESINHA GOMES GUIMARÃES (matrícula No. 023.998), casada, nascida em 15.02.1940, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE—DOC—ANM—1, lotada na Escola Básica Professora Jandira D'Ávila, código 05.01.004, município de Joinville, para a Escola Básica Edith Gama Ramos, código 01.05.001, município de Florianópolis.

PORTARIA P/ 0025/SE de 12 de janeiro de 1983

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/059, de 22.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 37.901/82/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 74, item IV, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, IRACI ALTHOFF HORMANN (matrícula No. 041.515), casada, nascida em 02.11.1951, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE—DOC—ANM—1, lotada na Escola Isolada Ribeirão da Erva, código 06.06.143, município de Taubaté, para o Colégio Estadual Luiz Bertoli, código 06.06.101, município de Taubaté.

PORTARIA P/ 0026/SE de 12 de janeiro de 1983

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/059, de 22.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 37.126/82/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Colégio Presidente João Goulart, código 13.04.007, município de Balneário Camboriú, de acordo com o artigo 70, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, ARLDES MARIA ZAMIAN PILATTI (matrícula No. 023.703), casada, nascida em 24.08.1949, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE—DOC—ANM—1, por motivo de retorno de afastamento.

PORTARIA P/ 0027/SE de 12 de janeiro de 1983

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/059, de 22.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 37.689/82/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Integrada Professora Zélia Scharf, código 11.02.047, município de Chapecó, de acordo com o artigo 74, parágrafo único, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, SONIA TERESINHA GODOY (matrícula No. 149.421), casada, nascida em 25.08.1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE—DOC—ANM—1, lotada no Grupo Escolar João Paulo I, código 07.04.004, município de Correia Pinto.

PORTARIA P/ 0028/SE de 12 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/061, de 12.05.82, resolve, DISPENSAR, da função de Auxiliar de Diretor da Escola Básica Orestes Guimarães, código 08.03.071, município de São Bento do Sul, IRACI LUIZ KALAMAR (matrícula No. 048.414), casada, nascida em 17.06.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE—DOC—ANM—1, lotada no mesmo estabelecimento de ensino, a partir de 01 de dezembro de 1982.

PORTARIA P/ 0031/SE de 12 de janeiro de 1983

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/059, de 22.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 36.975/82/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício na Subunidade de Educação Pré-Escolar, da Unidade Operacional de Ensino, da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 37, item V, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, DALVA MEIS SERAFIM (matrícula No. 039.319), casada, nascida em 21.04.1944, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (714), Nível PE—DOC—ANS—3, em exercício na 3ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Criciúma.

PORTARIA P/ 0032/SE de 12 de janeiro de 1983

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/059, de 22.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 37.807/82/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 74, item II, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, DIONE VICTOR DA SILVA (matrícula No. 140.939), casada, nascida em 17.02.1954, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE—DOC—ANM—1, lotada na Escola Isolada Pontão, código 15.01.025, município de Araranguá, para a Escola Básica Professor Clóvis Goulart, código 15.01.039, município de Araranguá.

PORTARIA P/ 0033/SE de 12 de janeiro de 1983

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/059, de 22.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 37.741/82/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, item I, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, UDLICE INEZ MASCHIO SOARES (matrícula No. 116.382), casada, nascida em 03.03.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Nível PE—SAU—7—B, lotada no Colégio Estadual Nossa Senhora da Salette, código 12.03.072, município de Maravilha, para a Escola Básica São Vicente, código 12.01.030, município de Itapiranga.

PORTARIA P/ 0038/SE de 12 de janeiro de 1983

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/059, de 22.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 37.733/82/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 73, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE—DOC—ANM—1, SUELI DONZELLI DA SILVA (matrícula No. 132.839), casada, nascida em 22.02.1959, lotada na Escola Básica Coronel Lara Ribas, código 11.03.039, município de Chapecó, para a Escola Básica Jacó Glasi, código 11.03.007, do mesmo município, e desta para aquela OLGA DE WITT (matrícula No. 154.062), solteira, nascida em 11.07.1952.

PORTARIA P/ 0039/SE de 12 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 16.605, de 19.04.82 e de conformidade com o artigo 90, § 1º, item III, da Lei Federal No. 6.978, de 19.01.1982 e tendo em vista o que consta no Processo No. 30.314/82/SE, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item II, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, combinado com o artigo 20, item I, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, ROSEMERI MARIOTTI MACHADO (matrícula No. 149.533), solteira, nascida em 03.09.1957, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de 2º. Grau (184), Nível PE—DASI—5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no Colégio Estadual São José, código 07.08.051, município de São Joaquim da Secretaria da Educação.

PORTARIA P/ 0040/SE de 12 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 16.605, de 19.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 37.343/82/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, item I, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, a MARIA SELMA RODRIGUES (matrícula No. 017.685), casada, nascida em 27.09.1928, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE—EAE—ANS—3, lotada na 7ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages, do cargo em comissão, de Diretor de 2º. Grau (184), Nível PE—DASI—5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no Colégio Estadual São José, código 07.08.051, município de São Joaquim, a partir de 27 de setembro de 1982.

PORTARIA P/ 0041/SE de 12 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 16.605, de 19.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 36.845/82/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, item II, letra A, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, ELY BACHA LUCHTEMBERG (matrícula No. 019.173), casada, nascida em 08.04.1938, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE—DOC—ANM—1, lotada na Escola Básica Castro Alves, código 15.01.046, município de Araranguá, do cargo, em comissão, de Secretário de 1º. Grau (248), Nível PE—DASI—3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do mesmo Estabelecimento de Ensino, a partir de 08 de julho de 1982.

PORTARIA P/ 0042/SE de 12 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 16.605, de 19.04.82 e de conformidade com o artigo 90, § 1º, item III, da Lei Federal No. 6.978, de 19.01.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 036.845/82/SE, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, combinado com o artigo 20, item III, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, MARIA ELENITA CLEMES (matrícula No. 161.641), solteira, nascida em 06.08.1957, para exercer em comissão o cargo de Secretário de 1º. Grau (248), Nível PE—DASI—3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na Escola Básica Castro Alves, código 15.01.046, município de Araranguá, da Secretaria da Educação.

PORTARIA P/ 0043/SE de 12 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 16.605, de 19.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 37.713/82/SE, resolve AUTORIZAR a frequentar Curso de Pós-Graduação em Educação — Metodologia do Ensino, na Universidade Federal de Santa Catarina — UFSC, de acordo com o artigo 40, item I, combinado com o artigo 69, item II, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, MARIA DE SOUZA E SILVA (matrícula No. 45.284), solteira, nascida em 28.09.1944, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (714), Nível PE—DOC—ANS—3, lotada no Conjunto Educacional Pedro II, código 04.03.001, município de Blumenau, pelo prazo de 18 meses, a partir de março de 1983.

PORTARIA P/ 0044/SE de 12 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 16.605, de 19.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 35.847/82/SE, resolve TORNAR SEM EFETO a Portaria P/No. 142, de 14.11.82, que adverte TERESINHA ZUCCO KEMPT (matrícula No. 045.354), casada, nascida em 26.11.1945, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE—DOC—ANM—2, quando em exercício no Grupo Escolar Laércio Caldeira de Andrade, código 01.09.037, município de São José.

PORTARIA P/ 0045/SE de 12 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 16.605, de 19.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 37.842/83/SE, resolve AUTORIZAR a frequentar Curso de Pós-Graduação Mestrado em Matemática, na Universidade Federal de Santa Catarina — UFSC, de acordo com o artigo 40, item I, combinado com o artigo 61, item II, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, ARNALDO GODINHO DE OLIVEIRA (matrícula No. 160.426), casado, nascido em 14.08.1955, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (714), Nível PE—DOC—ANS—3, lotado na Escola Básica Godofredo Nunes de Souza, código 07.05.001, município de Lages, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de março de 1983.

PORTARIA P/ 0051/SE de 12 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 16.605, de 19.04.82 e de conformidade com o artigo 90, § 1º, item II, da Lei Federal No. 6.978, de 19.01.82, e na forma dos critérios estabelecidos na EM No. 015/82/SEA, e tendo em vista o que consta no Processo No. 37.330/82/SE, resolve ALTERAR de acordo com o artigo 13, da Lei No. 5.848, de 23.12.80, com a nova redação dada pela Lei No. 6.078, de 09.06.82, o regime de trabalho de VERGÍNIA CARMEM ZANINI PINTER (matrícula No. 24.987), casada, nascida em 19.01.1938, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE—DOC—ANM—1, lotada na Escola Isolada Barra do Rio Hipólito, código 02.03.003, município de Orleans, para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 02 de novembro de 1982.

PORTARIA P/ 0052/SE de 12 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 16.605, de 19.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 37.714/82/SE, resolve PRORROGAR os efeitos da Portaria P/No. 0696, de 12.03.81, que autorizou HILDA GOMES VIEIRA (matrícula No. 19.394), casada, nascida em 22.06.1930, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (714), Nível PE—DOC—ANS—3, em exercício no Centro de Estudos Supletivos, de Florianópolis, a frequentar curso de Pós-Graduação em Linguística Aplicada ao Ensino de Português, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, até 31 de julho de 1984.

PORTARIA P/ 0054/SE de 12 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 16.605, de 19.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 037.625/83/SE, resolve EXONERAR de acordo com o artigo 88, item II, letra A, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, ENEIDNA MACEDO DA SILVA (matrícula No. 025.033), casada, nascida em 28.06.1939, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (714), Nível PE—DOC—ANS—3, lotada na Escola Básica Professora Nicolina Tancredi, código 01.10.024, município de Palhoça, do cargo, em comissão, de Diretor de 1º. Grau (183), Nível PE—DASI—5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do mesmo Estabelecimento de Ensino, a partir de 07 de dezembro de 1982.

PORTARIA P/ 0055/SE de 12 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 16.605, de 19.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 037.625/82/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, item II, letra D, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, ELZA MARIA ESPÍNOLA BEPLER (matrícula No. 160.266), casada, nascida em 25.07.1955, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (713), Nível PE—DOC—ANS—1, lotada na Escola Básica Renato Ramos da Silva, código 01.10.030, município de Palhoça, do cargo, em comissão, de Diretor de 1º. Grau (183), Nível PE—DASI—5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Escola Básica Padre Vicente Ferreira Cordeiro, código 01.10.027, município de Palhoça, por ter sido nomeada para outro cargo público.

PORTARIA P/ 0056/SE de 12 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 16.605, de 19.04.82 e de conformidade com o artigo 90, § 1º, item III, da Lei Federal No. 6.978, de 19.01.82, e tendo em vista o que consta no Processo No. 037.625/82/SE, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, combinado com o artigo 20, item III, da Lei No. 5.205, de 28.11.75, ELZA MARIA ESPÍNOLA BEPLER (matrícula No. 160.266), casada, nascida em 25.07.1955, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de 1º. Grau (183), Nível PE—DASI—5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na Escola Básica Professora Nicolina Tancredi, código 01.10.024, município de Palhoça, da Secretaria da Educação.

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 027/83

O ENGENHEIRO CIVIL TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, o prazo para a execução dos Serviços de Terraplenagem Complementar, Obras de Arte Corrente, Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Serviços Complementares na Rodovia SC-469, trecho Saudades - Pinhalzinho, objeto do Contrato PG.026/81, firmado entre este DER-SC e a firma SOCIEDADE MAPRENSE DE ENGENHARIA LTDA., tendo em vista o processo nº 14427/82, em que a mesma solicitou prorrogação do prazo Contra-tual.

Registre-se, Comunique-se
e Publique-se

DER-SC, Florianópolis, 13 de janeiro de 1983

P. F. R. M.
Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza
Diretor Geral do DER-SC

03999-1

DJ.001/83: TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER-SC, E A FIRMA AEROFOTO CRUZEIRO S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEPARAÇÃO DE CORES, PELO PROCESSO DE GRAVAÇÃO EM PLÁSTICO DIMENSIONALMENTE ESTÁVEL, E DE IMPRESSÃO OFF-SET DE MAPA RO DOVIÁRIO NA ESCALA 1:750.000 DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER-SC, representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA e a firma AEROFOTO CRUZEIRO S/A., representada por seu Diretor JORGE LUIZ FILHO.

OBJETO: Objetiva o presente Contrato, a prestação de serviços de separação de cores (sete cores) pelo processo de gravação em plástico dimensionalmente estável e de impressão off-set de mapa rodoviário do Estado de Santa Catarina, na escala 1: 750.000, com a tiragem de 20.000.

VALOR: O valor deste Contrato é de Cr\$ 5.550.000,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros).

DATAÇÃO: A despesa deste Contrato correrá à conta do elemento 4110,00 - Obras e Instalações do Projeto ESTUDIOS E PROJETOS.

PRAZO: O prazo para realização dos serviços é de 55 (cinquenta e cinco) dias úteis contados após a entrega da Ordem de Serviço. Não considera-se para efeito de contagem de prazo, o sábado como dia útil.

06656/1

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DO BEM ESTAR DO MENOR

ANULAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

Em virtude de que as duas firmas concorrentes nesta LICITAÇÃO não atenderam as condições do EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/82 conforme ATA da mesma; Sendo que a firma B.L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, não cumpriu o item 2.2 do EDITAL que exigia Cadastro junto ao Departamento Administrativo de Edificações DAE, e, a firma CONSTRUTORA NORSE DE JOINVILLE, não atendeu ao item 2.4 do mesmo EDITAL, que exigia capital registrado e integralizado no mínimo de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros); A Comissão de Licitação resolve anular esta TOMADA DE PREÇO conforme item 4.10 do EDITAL de LICITAÇÃO.

EMERSON PETERS - Presidente
ROBERTO TEPEJINDO MARTINS - Secretário
JOSÉ CESAR DE OLIVEIRA NETO - Membro

05017-1

PREFEITURAS MUNICIPAIS FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO Nº 02/83 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e considerando a paralização de alguns setores do serviço público do Município, encetada por grupos de servidores na reivindicação de melhorias salariais; Considerando a interferência desse movimento em inúmeras atividades essenciais da Administração Pública; Considerando que essa atitude se caracteriza, de fato, como promoção de greve, que é vedada no serviço público, conforme o artigo 162 da Constituição da República e o artigo 49 da Lei nº 4.330, de 19 de junho de 1964, DECRETA: Art. 1º - Fica declarada ilegal a paralização dos serviços públicos municipais promovida por grupos de motoristas, operadores de máquinas, operários e de servidores de outras categorias. Art. 2º - Fica determinado o imediato retorno de todos os servidores às suas atividades normais, sob pena das consequências previstas em lei. Art. 3º - Fica terminantemente proibida a permanência de qualquer servidor em greve nas dependências das repartições públicas municipais, bem assim a sua interferência na realização dos serviços e atividades do Município. Art. 4º - De-se pronto conhecimento deste ato, através das respectivas Chefias, aos servidores que aderiram ao movimento. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, publicado nos murais de avisos das respectivas unidades administrativas. Paço Municipal, em Florianópolis aos 20 de janeiro de 1983. FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

07000-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO Nº 01/83 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 19 do art. 39, e combinado com o disposto no art. 99 da Lei nº 1865, de 02/12/66, DECRETA: Art. 1º - Ficam suplementados por conta do excesso de arrecadação, vinculado à alínea 64 - Transferência da União (Auxílio), a importância de Cr\$16.550.748,00 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros), a Função: Programa, Sub-Programa, Projeto/Atividade e Elementos abaixo discriminados: 00.03 - SECRETARIA DO ESTREITO, TRANSPORTES E OBRAS. Função: 16 - Transporte; Programa: 1691 - Transporte Urbano; Sub-Programa: 16915750 - Vias Urbanas; Atividade: 16915752.024 - Manutenção do D.T.M.E.R.; Elemento: 4.120.00 - Cr\$3.050.000,00; Sub-Programa: 16915750 - Vias Urbanas; Projeto: 16915751.048 - Pavimentação Comunitária - MU; Elemento: 4.110.00 - Cr\$13.500.748,00. Total: Cr\$16.550.748,00. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Florianópolis, aos 05 de janeiro de 1983.

FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

07009-1

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina

CGC/MF Nº 83.042.325/0001-64
A V I S O

A Diretoria da CODISC - Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina, comunica que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em sua Sede Social à Rua Felipe Schmidt, 21 - ARS - 9º andar, em Florianópolis, SC, os documentos a que se referem os itens I, II e III do Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1982.

Florianópolis, 20 de Janeiro de 1983.

Wilson Filomeno
Diretor Presidente

07016-1

XXX

SINDICATO DOS TRAPS NAS INDS DE CARNES E DERIVADOS, RACÕES BALANCEADAS PANIF E CONF DE CONCORDIA
Rua Mal. Deodoro, 1149/1523 CONCORDIA - SC

RETIFICAÇÃO

A publicação no Diário Oficial do Estado do dia 08.12.82 nº 12.108, pags. 28/30, onde se lê NELI TEREZINHA BARATO - CRC SC - nº 10.682, leia-se NELI TEREZINHA BARATO - Técnica em Contabilidade - CRC - SC - nº 10.682.

Concordia, 20/ Janeiro/83

NELI TEREZINHA BARATO
Téc. em Contab. CRC - nº 10.682

06547/3

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE ITAJAÍ
CGC/MF 82.717.349/0001-03

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 1º de fevereiro de 1.983, às 17,00 horas, na sede social à Rua Leodegário Pedro Silva nº 300, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1º) - Eleição e conseqüente posse dos novos membros do conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- 2º) - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Itajaí, 21 de janeiro de 1.983.

Orides Padilha
Presidente do Conselho de Administração.

04014-15
Jorrais

XXX



CGC(FM) nº 84.683.481/0001-77
JOINVILLE - STA. CATARINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS
2ª CONVOCAÇÃO**

Por falta de "quorum" não se realizaram as Assembleias Gerais (Ordinária e Extraordinária) desta Empresa, convocadas para o dia 21 de Janeiro de 1983. Em conseqüência convocamos por este edital os senhores acionistas para as Assembleias Gerais (Ordinária e Extraordinária) a se realizarem em segunda convocação às 9 (nove) horas do dia 31 de janeiro de 1983, na sede social da Empresa, Rua 9 de Março, 638, desta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com a mesma ordem do dia, ou seja:

- 1) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 30.09.1982;
- 2) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de Dividendos;
- 3) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital;
- 4) Aumento do capital social para Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), mediante capitalização da correção monetária do mesmo, na importância de Cr\$ 182.352.993,01 (cento e oitenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e três cruzeiros e um centavo), e mais reservas livres na importância de Cr\$ 17.647.006,99 (dezesete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seis cruzeiros e noventa e nove centavos), num total de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros);
- 5) Alteração parcial do artigo 5º dos estatutos sociais;
- 6) Assuntos diversos de interesse social.

Joinville, 21 de Janeiro de 1983.

ALBERTO BORNSCHEIN
Presidente do Conselho de Administração.

04015-1

XXX

DECLARAÇÃO

LASA - Engenharia e Prospecção S/A., com sede à Av. Almirante Frontin, / 361 - Parte, Rio de Janeiro-RJ., inscrita no CGC/MF sob nº 33.054.875/0001-25, declara ter sido extraviada a primeira via da Guia de Recolhimento de Caução nº 1520 de 30.07.79, no valor de Cr\$ 40.160,30 emissão do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Santa Catarina, DER/SC.

06657/1

XXX

OXFORD S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO "OSAIQ"

CGC/MF. 86.046.463/0001-00

AVISO AOS ADMINISTRATIVOS:

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO:

Capital Autorizado..... Cr\$ 1.400.000.000,00
Capital Subscrito..... Cr\$ 643.079.000,00
Capital Integralizado..... Cr\$ 643.079.000,00

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social, à Rua Jorge D'Amorim, 88, Oxford, em São Bento do Sul, SC, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n. 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.82-83, em São Bento do Sul, 20 de janeiro de 1983.

OTAIR BECKER - Diretor-Presidente.

06652/5

XXX

CIA INDUSTRIAL H CARLOS SCHNEIDER
CGC/MF 84.709.955/0001-02

ERRATA: Balanço publicado no DOE nº 11.996 de 24.06.82 onde se lê Airton Macoppi-Contador CRC-SC nº 8246, leia-se Airton Macoppi-Técnico em Contabilidade CRC-SC nº 8246.

04020-1

EXTRATO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA "ASSOCIAÇÃO JARDIM PORTO BELO"

FUNDAÇÃO: 24 de Junho de 1981.

SEDE E FÓRUM: JARDIM PORTO BELO, TIJUCAS-SC.

OBJETIVOS: Desenvolver atividades sócio-culturais, esportivas e recreativas.

DURAÇÃO: Prazo indeterminado.

PATRIMÔNIO: Será constituído de bens móveis e imóveis que venha a adquirir.

ORGANIZAÇÃO: A sociedade será regida pelos Estatutos Sociais, pelas normas baixadas pela Diretoria, e terá como órgãos de Administração a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e a Diretoria. A Diretoria será composta de: Presidente, Vice-Presidente, 2º Secretário, Tesoureiro Geral e 2º Tesoureiro, Diretor Social, Diretor de Patrimônio, Diretor de Esportes, Vice-Diretor de Esportes, Relações Públicas e Orador.

QUADRO SOCIAL: Compõe-se de uma só categoria: Sócios Contribuintes.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Os associados não respondem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade, sendo portanto os membros da Diretoria responsáveis solidária e individualmente pelas obrigações contraídas em desacordo com os Estatutos.

MARCO AURÉLIO SEDREZ

Presidente

ALÍRIO PEREIRA FILHO

Secretário

06650/1

XXX

ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ITUPORANGUENSES

(Extrato dos Estatutos)

19) A Associação de Jovens Ituporanguenses - AJIT, é uma entidade recreativa-cultural e esportiva, com sede à rua Emílio Altemburg, 67/69, na cidade de Ituporanga, SC, e tem por finalidade a promoção, difusão e prática de diversas modalidades esportivas e recreativas, bem como promoções de caráter social e cultural, difusão do teatro amador e da música popular, por fim, promover campanhas beneficentes; 20) A direção da Sociedade será por tempo indeterminado; 30) A AJIT será administrada por uma diretoria eleita anualmente pela Assembleia Geral dos sócios e terá a seguinte composição: Patrono de Honra, Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro, Relações Públicas e Conselho Fiscal, este composto de três casais titulares e três suplentes; 40) o exercício da diretoria não será remunerado; 50) A Assembleia Geral é o Órgão Soberano da AJIT e será constituída de sócios fundadores, efetivos e honorários, reunindo-se ordinariamente na 1ª. quinzena de dezembro, quando apreciará as contas da diretoria e procederá a parecer e sua eleição, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem; 60) As alterações e reformas do presente estatuto, somente considerar-se-ão válidas quando deliberadas em Assembleia Geral; 70) A diretoria da AJIT elaborará um Regulamento Interno, que será submetido à Assembleia Geral para aprovação; 80) O patrimônio da AJIT é de caráter facultativo, sendo formado pelas contribuições dos sócios ou de donativos e subvenções; 90) O patrimônio existente na data da dissolução da Entidade terá destino que lhe determinar a Assembleia Geral que a declarou extinta.

Ituporanga, SC, 20 de outubro de 1982.

Vilmar Pedro de Abreu
Presidente

Beatriz Haas
Secretária

XXX

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE RECREATIVA ESPORTIVA CULTURAL PROGRESSO DE GUARACIABA - GUARACIABA/SC.

Denominação: Sociedade Recreativa Esportiva e Cultural Progresso SC. Sede: Linha Duro Verde, município de Guaraciba, Estado de Santa Catarina. Duração: Tempo indeterminado. Fins: A sociedade tem por fins, Clube de Mães, com as seguintes modalidades:

- a) - Jogos de Bolãozinho, com demais recreações e festividades;
- b) - Grupo de Jovens com Volei-Bol dentro das possibilidades de futebol de salão e anexo tipo de bochas. Fundação: fundado em 17 de Maio de 1980. Dissolução: Somente será extinta por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esse fim. Destino do Patrimônio: Os bens serão doados a uma instituição de caridade existente no município, ou a quem a Assembleia constituída dos últimos sócios indicar. Administração: Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente e Vice, Secretário e Vice, Tesoureiro e Vice, Diretor Esportivo, bem como um Conselho Fiscal. Responsabilidade: Os sócios não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Sociedade. Reforma dos Estatutos: Será reformado em qualquer época por deliberação da Assembleia Geral.

Duro Verde/Guaraciba, 18 de Janeiro de 1983.

Edy Schaffer - Presidente.

XXX

CRISTAL BLUMENAU S.A.

CGC/MF. 82.651.902/0001-52

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, à rua 2 de Setembro nº 919, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Blumenau, 18 de Janeiro de 1983

A DIRETORIA

03458-54

PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDSDIRETÓRIO REGIONAL DE SANTA CATARINA
Rua Trajano, 41 - Telefones 226235 - 224327 - Florianópolis - Santa CatarinaPARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDSEDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido Democrático Social, PDS em Santa Catarina, por seu Presidente infra-assinado, de acordo com a legislação vigente, convoca os senhores membros do Diretório Regional do Partido para a reunião que irá realizar nesta capital, no dia 27 de janeiro do corrente ano, às dezoito horas, em sua sede partidária sita à Rua Trajano nº41, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- fixação do número de membros dos Diretórios Municipais (Art. 79, § 2º, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do TSE)
- fixação do número de membros do Diretório Regional (Art. 79, § 1º, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do TSE)
- Assuntos de interesse do Partido.

Florianópolis, em 7 de janeiro de 1983.

Leandro José Martins
Senador Leandro José Martins
Presidente

M6

XXX

CIA REX DE TRANSPORTES
CGC/MF Nº 84933852/0001-21

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 22 de janeiro de 1983, às 09:00 horas, na sede da sociedade, à Avenida Luiz de Camões nº 1320, em Lages, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Homologação da renúncia de membros da Diretoria;
- Eleição de membros da Diretoria, fixação de honorários e determinação de prazo de mandato.

Lages, 05 de janeiro de 1983

A Diretoria

06/52/1

ADESUL S/A IND. E COMÉRCIO DE BEBIDAS
CGC-MF 86.548.088/0001-04ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas desta Companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária a ser realizada às 09 horas do dia 14 de fevereiro/1983, em sua sede social na Rua Luiz Ferlin Senior, 60, nesta cidade de Videira-SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/82; 2) Aprovação da nova expressão da correção monetária do capital realizado e sua capitalização; 3) Apreciação e votação da proposta justificativa de aumento de capital para elevação do capital social em Cr\$31.448.000,00 mediante a subscrição e integralização em dinheiro de novas ações ordinárias e preferenciais de Cr\$1,00 cada; 4) Fixação dos honorários da diretoria para o corrente exercício; 5) Outros assuntos de interesse social. **AVISO:** Achem-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, na sede da companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982. Videira-SC, 07 de janeiro de 1983. (a) LUIZ FERLIN, Diretor Presidente.

XXX

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/83

O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE RECEBERÁ PROPOSTAS DE FIRMAS HABILITADAS PRELIMINARMENTE NOS TERMOS DA LEI 5.516 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.979 ATÉ AS 15:00 HS DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1.983, PARA CONTRATAÇÃO DE OPERÁRIOS BRAÇAIS, COM FIRMAS DE MÃO DE OBRA, QUE EXECUTARÃO SERVIÇOS RELACIONADOS AO FABRICO DE FOSFAS SÉPTICAS, NA OFICINA SANITÁRIA DE PALHOÇA E CRICIUMA DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA.

O EDITAL ENCONTRA-SE AFIXADO NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, NA AVENIDA RIO BRANCO Nº 76 EM FLORIANÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA ONDE SERÃO PRESTADOS OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS E FORNECIDOS CÓPIAS DO EDITAL.

FLORIANÓPOLIS 10 DE JANEIRO DE 1.983.

Leandro José Martins
PRESIDENTE DA COMISSÃO

XXX

INTEX SA COMÉRCIO INTERNACIONAL - CGC 83.393.157/0001-51

A INTEX S.A. COMÉRCIO INTERNACIONAL, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 83.393.157/0001-51, comunica que foi extraviada a 5ª via averbada da Guia de Exportação nº 95-82/5920 de 14 de Dezembro de 1.982. Blumenau(SC), 10 de Janeiro de 1.983.

XXX

EMPRESA DE ELETRICIDADE LUZ E FORÇA DE ARARANGUÁ S/A
CGC 82.563.271/0001-10 (em liquidação)ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. acionistas desta S/A. para se reunirem em Assembleia Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 28/01/83 às 10:00 horas, à Avenida Rui Barbosa nº 47, em Araranguá a fim de deliberarem sobre o seguinte: Ordem do dia:

- Exame, discussão e aprovação do Relatório da Liquidante, Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira e Relatório do Exercício Social encerrado em 30-12-82.
- Exame, discussão e aprovação do Relatório da Liquidante, para liquidação da Empresa.
- Outros assuntos de interesse social.

Araranguá, 10 de janeiro de 1983.

Ass.: Leandro José Martins
Liquidante.AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam avisados os senhores acionistas da Empresa de Eletricidade Luz e Força de Araranguá S/A, que se encontram à disposição os documentos de que trata o artigo 133, itens I, II e III da lei 6404/76.

Araranguá, 10 de janeiro de 1983.

Ass.: Leandro José Martins
Liquidante

302/1

03767

03742-3
+00221

O que fazer quando você quer vender e comprar, e descobre que todo mundo também quer vender mas que a maioria não quer comprar ?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

MADE IN BRAZIL

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta.

Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País.

Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos.

Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

**1983: MAIS PRODUÇÃO,
MAIS EXPORTAÇÃO.**
